

**COMUNICADO 129 – 20 04 2017**

**PL 1.731/2016 APROVADO PELA ALERJ**

**TEMPO PARA ATENDIMENTO DO CLIENTE**

Prezados Empresários Lotéricos,

O SINCOERJ tomou conhecimento pela reportagem do [Extra On Line](#), em 18/04/2017, do [Projeto de Lei 1.731/2016](#), do Deputado Estadual Carlos Minc, que altera a [Lei 4.223/2013](#), que versa sobre o tempo máximo de atendimento do cliente, dentro de uma agência bancária.

Acontece que, em reportagem publicada em alguns jornais, assim como aparece no próprio site da ALERJ, as casas lotéricas estariam enquadradas dentro das mesmas normas.

Analisando o texto do PL, o SINCOERJ entende que as casas lotéricas não se enquadram no projeto, uma vez que não é feita nenhuma menção à sua atividade.

O SINCOERJ, em reunião já agendada com Deputado Federal Júlio Lopes no dia 24/04/2017, tratará do assunto e, tão logo tenhamos o entendimento definitivo, repassaremos à classe.

Ressaltamos que tal Projeto de Lei, tramitou e foi aprovado, sem o nosso conhecimento.

A DIRETORIA